

A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PRONAF - UMA VISÃO GERAL DO ACESSO AO PROGRAMA NO BRASIL E REGIÕES

PARTICIPATION OF WOMEN IN PRONAF - AN OVERVIEW OF ACCESS TO THE PROGRAM IN BRAZIL AND REGIONS

Alessandra Maria da Silva¹; Niraldo José Ponciano²; Paulo Marcelo de Souza³; Rôner de Souza Fernandes⁴

1 – Doutoranda em Produção Vegetal na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF; Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

2, 3 – Professores Doutores da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF

4 – Graduando em Administração na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI
alessandra@incaper.es.gov.br¹; ponciano@uenf.br²; pmsouza@uenf.br³; ronersf@gmail.com⁴

Grupo de Pesquisa 7. Agricultura Familiar e Ruralidade

Resumo

Este artigo tem por objetivo avaliar o acesso ao Pronaf por beneficiárias do sexo feminino no Brasil durante o período de 2013 a 2015 e sua distribuição nas diferentes linhas de crédito e regiões do país. Para tanto, realizou-se um levantamento de dados secundários na Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil, na perspectiva de gênero. Os dados foram analisados por mensuração simples da estatística descritiva, verificando-se a proporção de participação feminina no acesso ao crédito Pronaf em relação à distribuição espacial e às linhas de crédito. O acesso ao Pronaf pelo público rural se mostrou heterogêneo entre as regiões do Brasil, com maior aporte de recursos para as regiões Sudeste e, especialmente, Sul do Brasil. A região Nordeste apresentou maior acesso ao Pronaf Microcrédito e menor valor médio contratado por beneficiária nas demais linhas de crédito. Somente o Pronaf Microcrédito e o Pronaf Mulher apresentaram maioria feminina de acesso ao crédito. As demais linhas privilegiaram o acesso masculino, bem como o maior aporte de recurso para esse público. Estudos regionalizados devem ser realizados com vistas a acompanhar o processo de emancipação feminina, gerando conhecimentos e subsídios para o aprimoramento das estratégias de implementação de políticas públicas, objetivando o incremento de ações que contribuam para a redução das desigualdades de gênero e entre as regiões rurais do país.

Palavras-chave: Pronaf; Mulher; Agricultura Familiar; Emancipação feminina.

Abstract

The purpose of this paper is to evaluate the access to PRONAF by women in Brazil during the period 2013-2015 years and its distribution in the different credit lines and regions. Therefore, we carried out a survey of secondary data in the Matrix of Data Rural Credit of Central Bank of Brazil, in gender perspective. Data were analyzed by simple measurement of

descriptive statistics by checking the proportion of women participation in access to PRONAF credit. The results showed heterogeneous among the regions of Brazil, with greater allocation of resources to the Southeast and especially Southern Brazil. The Northeast region had greater access to PRONAF Microcredit and lower average contract value per woman in other lines of credit. Only PRONAF Microcredit and the PRONAF Women had mostly access of women to credit. The other lines favored male access. Regionalized studies should be conducted in order to accompany the women emancipation process, generating knowledge and subsidies for the improvement of implementation of public policy strategies, aiming to increase actions that contribute to the reduction of gender inequalities and between rural regions of Brazil.

Key words: *Pronaf; Woman; Family Farming; Emancipation of Women*

1 INTRODUÇÃO

A concessão de crédito para o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento social e econômico do meio rural vem ganhando importância crescente, com aumento gradativo do volume de recursos e expansão das linhas de crédito, nos 20 anos de existência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. O Pronaf representou o reconhecimento do Estado brasileiro à importância da agricultura familiar e tem se apresentado como a principal política de apoio econômico e produtivo a essa classe (GAZOLLA e SCHNEIDER, 2013).

Embora o objetivo do programa esteja voltado para a família agricultora, o enfoque de gênero deve ser levado em conta face às desigualdades fortemente estabelecidas na sociedade. Torna-se necessário investigar a política de crédito rural como forma de contribuição para a autonomia financeira e melhorias das condições de vida das mulheres rurais.

A divisão sexual do trabalho estabelecida pela cultura androcêntrica tende a desvalorizar a participação feminina na geração de renda, em especial para as famílias rurais. No entanto, diversos trabalhos têm apontado para a importância do trabalho feminino, desde o cuidado do lar até as atividades consideradas tipicamente femininas, como a condução de pequenas criações, de pomares, de hortas e o artesanato. Muitas dessas atividades compõem significativas proporções na renda familiar, mas perdem em valor simbólico perante a atividade principal, na maioria das vezes de responsabilidade masculina.

A participação da mulher na diversificação da produção denota não somente sua importância na renda familiar, mas também na segurança alimentar e na subsistência da família. Contudo, esta participação tem sido subestimada pela sociedade e pelas próprias instituições públicas como uma atividade secundária e de menor importância. A não valorização do trabalho feminino, tanto em atividades principais quanto na restrição do acesso da mulher aos seus direitos à propriedade e à renda, tem resultado em maior êxodo rural feminino. As mulheres que permanecem no campo, subjugam-se ao poder masculino, sendo tolhidas em sua criatividade e no seu potencial gerador de emprego e renda. Desta forma, a cultura da dominação masculina no campo resulta em empobrecimento ou dificulta o desenvolvimento socioeconômico rural (SCOTT, RODRIGUES e SARAIVA, 2010).

A partir das lutas dos movimentos sociais e feministas iniciados em meados do século passado, e que se fortaleceram nos últimos 20 anos, o trabalho feminino vem ganhando importância e as reivindicações por direitos vêm sendo gradativamente atendidas por meio de diretrizes de valorização de gênero nas políticas públicas, especialmente na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, proposta em 2004 e instituída pela Lei

nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010. A nova visão levantada pela PNATER envolve outros públicos até então excluídos e amplia os serviços universalmente. Dentre as principais diretrizes, se destaca o incentivo à inclusão social e à discussão das questões de gênero, geração, raça e etnia nas orientações dos programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (BRASIL, 2010).

Paralelamente a estas mudanças propostas pela PNATER, houve também, em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que resultou na Política Nacional para Mulheres (PNM). A PNM teve o objetivo de fundamentar os planos governamentais, orientando-os pelos princípios da igualdade na diversidade, autonomia das mulheres, universalidade, participação e solidariedade, reconhecendo as mulheres como sujeitos de direitos e como sujeitos políticos, e valorizando sua contribuição para o país. Nestes termos, buscou-se a implementação de políticas de promoção da equidade de gênero; da autonomia econômico e financeira da mulher; de ampliação da inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar; de ações afirmativas, garantindo a participação da mulher nos diversos espaços de decisão; dentre outros (BRASIL, 2013).

Embora as políticas públicas para a agricultura familiar não sejam, em sua maioria, destinadas às mulheres rurais, estabeleceram-se de cotas de participação feminina. A exemplo do Pronaf, de 1996, quando o programa foi instituído até 2001, não havia qualquer mecanismo que incentivasse o acesso feminino a esse programa. A partir de 2001, estabeleceu-se cota de 30% de projetos de crédito para mulheres. Somente em 2004 foi criada a linha de crédito Pronaf Mulher, com o objetivo de aumentar a participação da mulher no acesso ao crédito com vistas a sua emancipação econômica. No entanto, essa linha de crédito limitava o acesso ao crédito em valores de financiamento, tipo de aplicação e número de operações.

Desde a criação do Pronaf o Banco Central do Brasil disponibilizou relatórios anuais, discriminando o número de contratos, os valores, as modalidades (custeio e investimento), o tipo de produto (agrícola ou pecuário) e a distribuição regional e estadual até o ano de 2012. Contudo, não era possível uma análise ampla sobre a participação da mulher e outros públicos neste tipo de política pública por meio de dados secundários. Somente a partir de 2013, com a discriminação por gênero e linhas de crédito, foi possível vislumbrar a participação feminina no Pronaf. Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014) levantaram o questionamento de “quem são” os agricultores familiares que acessaram o Pronaf e como se deu o atendimento da diversidade das categorias, abarcando elementos de gênero, geração e segmentos sociais ou etnias.

Este artigo tem por objetivo avaliar o acesso ao Pronaf por beneficiárias mulheres no Brasil durante o período de 2013 a 2015 e sua distribuição nas diferentes linhas de crédito e regiões do país.

2 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada baseada em levantamento de dados secundários disponibilizados na Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil, na perspectiva de gênero, entre os anos 2013 e 2015.

Foram levantados os dados gerais das modalidades de custeio e investimento em relação às finalidades agrícola e pecuária e sua distribuição entre as regiões do país.

As diferentes linhas de crédito Pronaf: Custeio, Mais Alimentos, Agroecologia, Agroindústria (custeio e investimento), Eco, Floresta, Jovem, Mulher, Microcrédito, Reforma Agrário, Orientado Norte e Semiárido foram analisadas com relação ao acesso regional e na perspectiva de gênero.

Para efeito de comparação regional sobre a distribuição da população rural e dos estabelecimentos de agricultura familiar com os achados dos dados do Branco Central do Brasil, tomou-se como base os dados do Censo Demográfico 2010 e Censo Agropecuário 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados foram analisados por mensuração simples na estatística descritiva, verificando-se a proporção de participação feminina no acesso ao crédito Pronaf em relação à distribuição espacial e às linhas de crédito.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O acesso ao Pronaf e as desigualdades regionais e de gênero

De acordo com a situação de residência mostrada pelo o Censo Demográfico 2010 do IBGE, 15,6% da população brasileira reside no meio rural (Tabela 1). O estado com maior população rural é o Nordeste, com 26,9% de sua população vivendo no campo, seguido do Norte, com 26,5%; Sul, com 15,1%; Centro Oeste, com 11,2% e o Sudeste com apenas 7,1% de população rural. Em ambos os espaços rural e urbano encontra-se uma distribuição relativamente homogênea de homens e mulheres. No entanto, o espaço rural apresenta uma tendência maior à masculinização da população, como ocorre na região Centro Oeste que possui uma população masculina 17,2% maior do que a feminina. A região Nordeste apresenta população masculina 6,9% superior à feminina, mantendo uma distribuição menos heterogênea.

Tabela 1: População residente, por situação de domicílio e sexo, no Brasil e Regiões

Regiões	Urbano			Rural			TOTAL
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
Brasil	160.925.804	77.710.179	83.215.625	29.829.995	15.696.811	14.133.184	190.755.799
Sul	23.260.896	11.275.290	11.985.606	4.125.995	2.161.121	1.964.874	27.386.891
Sudeste	74.696.178	36.052.531	38.643.647	5.668.232	3.024.116	2.644.116	80.364.410
Nordeste	38.821.258	18.526.733	20.294.525	14.260.692	7.382.313	6.878.379	53.081.950
Norte	11.664.509	5.737.373	5.927.136	4.199.945	2.267.542	1.932.403	15.864.454
Centro Oeste	12.482.963	6.118.252	6.364.711	1.575.131	861.719	713.412	14.058.094

Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE

Desde sua criação, o Pronaf apresentou uma expansão considerável tanto no aporte de recursos quanto no perfil dos beneficiários e linhas de crédito. O programa apresentou um aumento crescente no volume de recursos disponibilizados para financiamento de projetos produtivos da agricultura familiar. Em 1995 foram ofertados R\$ 200 milhões de reais para créditos de custeio. Em 1996, introduziu-se a modalidade de investimentos e foram ofertados R\$ 1 bilhão para projetos de custeio e investimento (SILVA, 1999). Já para o Plano Safra 2015/2016, foram ofertados R\$ 28,9 bilhões para o financiamento de projetos de custeio e de investimento da agricultura familiar. Atualmente, as linhas de crédito do Pronaf são: Custeio, Mais Alimentos, Agroecologia, Agroindústria (Custeio e Investimento), Eco, Floresta, Jovem, Mulher, Reforma Agrária, Microcrédito e Crédito Orientado (BRASIL, 2015).

O acesso ao Pronaf foi gradativo em todo o país, mas ocorreu mais lentamente com o público beneficiário feminino. Em 2001, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) reconheceu como problema o fato de haver baixa participação feminina no Pronaf, não ultrapassando 10% do total de créditos concedidos desde a criação do programa. Assim,

naquele ano, foi instituído o Programa de Ações Afirmativas do MDA, com a criação da Portaria nº 121 de 22 de maio de 2001 que estabeleceu que no mínimo 30% dos recursos do Pronaf deveriam ser destinados preferencialmente às mulheres agricultoras (BRASIL, 2005). No entanto, conforme observado por Melo (2003), a medida não surtiu os efeitos esperados, tendo atingido somente 7% dos contratos até 2003.

Segundo Filipack, Sapiensa e Aleixo (2012), esse teria sido um dos fatores que motivaram a criação de uma linha de crédito específica para as mulheres – o Pronaf Mulher – no ano de 2004. As autoras observaram que até 2012 a meta também não havia sido atingida, mas a participação das mulheres entre os tomadores de crédito rural havia aumentado para 18% em 2006. Tal aumento foi justificado pelas autoras pela criação do Pronaf-Mulher que contribuiu para ampliar a participação feminina. No entanto, entre 2013 e 2015, as mulheres acessaram 28,14% do total de contratos do Pronaf (Tabela 2) e o volume de recursos correspondeu a apenas 15,8% do total contratado, sendo empregado apenas 11,6% dos recursos destinados a projetos de custeio e 19,3% a investimentos em projetos para mulheres (Tabela 3).

Embora neste estudo o número de contratos para as mulheres rurais tenha se aproximado da meta estipulada em 30%, em volume de recursos a proporção foi significativamente inferior, correspondendo a pouco mais que metade da cota de participação feminina. Partindo-se desses dados, observa-se que a proporção de número de contratos tem aumentado, embora esteja muito aquém do desejável em relação ao volume de recursos empregados.

Tabela 2 – Número total de contratos Pronaf por modalidade, finalidade e gênero, no Brasil, acumulados no período de 2013 a 2015

Modalidade		Contratos		
		Masculino	Feminino	Total
Custeio	Agrícola	1.093.376	151.031	1.244.407
	Pecuária	503.367	77.992	581.359
	Total	1.596.743	229.023	1.825.766
Investimento	Agrícola	807.070	405.716	1.212.786
	Pecuária	1.575.348	923.301	2.498.649
	Total	2.382.418	1.329.017	3.711.435
Total		3.979.161	1.558.040	5.537.201

Fonte: dados obtidos no Banco Central do Brasil (2016).

A discrepância entre a proporção do número de contratos e a do montante contratado demonstra que a média de valores contratados pelas mulheres é cerca de 50% inferior ao dos homens (Tabela 3), indicando menor valorização das atividades femininas ou secundarização de suas atividades em relação às atividades comandadas pelos homens (SILIPRANDI, 2009; PACHECO, 2009). Na maior parte das vezes, as atividades financiadas são voltadas para o autoconsumo (PACHECO 2009) e, segundo Melo (2003); Zorzi (2008) e Fernandes (2013), seriam as atividades autorizadas pelos maridos, reservando as atividades “geradoras de renda” para o controle masculino. Sobre esse aspecto, Siliprandi (2009) afirma que o trabalho das mulheres na agricultura familiar se torna invisível sob a perspectiva da divisão sexual do trabalho e de poder construída socialmente e ratificada por sua naturalização, especialmente na organização patriarcal da família rural brasileira, onde a chefia familiar e da unidade produtiva é socialmente outorgada ao homem. Siliprandi (2009) e Pacheco (2009) concordam

que o trabalho da mulher nas atividades produtivas é considerado uma mera ajuda e suas atividades domésticas reconhecidas com um *status* inferior.

A distribuição dos contratos entre as modalidades de investimento e custeio foi relativamente homogênea entre os beneficiários do sexo masculino, sendo o crédito para custeio correspondendo a 40% das transações e 47% do total de recursos. Já as beneficiárias do sexo feminino aplicaram o crédito principalmente para investimentos que corresponderam a 85,3% dos contratos e 67,2% do total de recursos acessados pelas mulheres. Em ambos os casos, o custeio prevaleceu para as atividades agrícolas e o investimento para atividades pecuárias (Tabelas 2 e 3).

Tabela 3 – Valores totais contratados pelo Pronaf, por modalidade, finalidade e gênero, no Brasil, acumulados no período de 2013 a 2015

Modalidade	Valores (R\$)			
	Masculino	Feminino	Total	
Custeio	Agrícola	17.420.418.969,90	2.245.858.670,25	19.666.277.640,15
	Pecuária	7.860.508.190,20	1.082.397.122,50	8.942.905.312,70
	Total	25.280.927.160,10	3.328.255.792,75	28.609.182.952,85
Investimento	Agrícola	11.553.544.714,16	2.236.364.839,21	13.789.909.553,37
	Pecuária	16.967.266.917,50	4.588.336.589,09	21.555.603.506,59
	Total	28.520.811.631,66	6.824.701.428,30	35.345.513.059,96
Total	53.801.738.791,76	10.152.957.221,05	63.954.696.012,81	

Fonte: dados obtidos no Banco Central do Brasil (2016).

A maior procura para projetos de investimento pelo público feminino pode ser explicada pela possibilidade de as atividades financiadas pelas mulheres terem sido aquelas consideradas tipicamente femininas, como a criação de animais de pequeno porte, implantação de pomares, artesanato, agroindústria artesanal (SILIPRANDI, 2009 e PACHECO 2009), as quais se enquadrariam na modalidade de investimento. Tal realidade foi observada por Melo (2003), Zorzi (2008) e Fernandes (2013).

Analisando a distribuição do crédito Pronaf entre as regiões do país (Tabela 4) observa-se que a região Nordeste foi a que apresentou maior acesso ao Pronaf, tanto por homens quanto por mulheres. O Censo Agropecuário 2006 aponta que 50% dos estabelecimentos familiares se encontram na região Nordeste, 19,5% na região Sul, 16% na região Sudeste, 9,5% na região Norte e 5% na região Centro Oeste. Dessa forma, apesar do maior número de contratos terem ocorrido na região Nordeste no período analisado, ao considerar que essa região detém metade do número de estabelecimentos familiares do Brasil, percebe-se uma distribuição desigual dos recursos do Pronaf, ocorrendo a concentração em valores dos contratos nas regiões Sul e Sudeste. A Tabela 4 mostra que, apesar da região Nordeste deter 47% dos contratos de Pronaf, em valores foram aplicados apenas 15% do total nacional. Em contraposição, a região Sul acessou 30% do total de contratos e aplicou 49% do total de recursos contratados no país.

Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014) analisaram o acesso ao Pronaf desde sua criação, em 1996 até 2012 e observaram que houve uma concentração do número de contrato e de valores nas regiões sul e sudeste, onde se encontram os agricultores mais capitalizados, segundo os autores. Algumas críticas foram tecidas acerca do Pronaf, se referindo ao fato de que houve investimento nos mesmos tipos de culturas, privilegiando o custeio de atividades do tipo *commodities* (como milho e soja), aumentando a vulnerabilidade e dependência das famílias aos insumos externos (GAZOLLA e SCHNEIDER, 2013; GRISA, WESZ JUNIOR e BUCHWEITZ, 2014).

Tabela 4 – Distribuição do número de contratos e dos valores de crédito Pronaf, no Brasil e Regiões, de acordo com o gênero, acumulados de 2013 a 2015

Região	Feminino		Masculino	
	Contratos (n°)	Valores (R\$)	Contratos (n°)	Valores (R\$)
Sul	193.970	3.507.232.617	1.456.505	27.824.787.983
Sudeste	183.825	1.865.854.362	650.876	11.569.614.531
Nordeste	1.079.377	3.001.282.940	1.527.044	6.495.024.706
Norte	69.542	997.557.290	204.180	3.996.760.774
Centro Oeste	31.326	781.030.012	140.556	3.915.550.797
Brasil	1.558.040	10.152.957.221	3.979.161	53.801.738.792

Fonte: dados obtidos no Banco Central do Brasil (2016)

Percebe-se uma tendência a utilização do recurso para atividades visadas pela alta produtividade, que permitem mecanização e inseridas na lógica do agronegócio, conforme observado por Gazella e Schneider (2013). Esses autores observaram que os recursos destinados aos projetos de custeio são, em sua maioria, aplicados em lavouras temporárias de grãos e *commodities*, especialmente nas regiões historicamente produtoras de milho e soja. Eles afirmam que os recursos de investimento são utilizados prioritariamente para a aquisição de máquinas, implementos e veículos que incrementam a estrutura rural destinada à produção de grãos financiadas pelo custeio, especializando e mercantilizando a agricultura familiar. De fato, de acordo com o tipo de produto financiado na modalidade de custeio, observa-se que o maior volume de recursos foi destinado às culturas de milho e soja e se concentraram na região Sul no ano de 2015. E, para o investimento agrícola, a maior concentração de recursos se deu para tratores, máquinas e implementos agrícolas, também na região Sul, no mesmo ano (Tabela 5). Grisa, Wesz Junior e Buchweitz (2014), afirmaram que alguns pontos deste “mais do mesmo” ou do “mais para os mesmos” deveriam ser revistos de forma mais minuciosa.

Tabela 5 – Principais atividades agrícolas financiadas pelo Pronaf Custeio e Mais Alimentos, em número de contratos e valores, por Região, em 2015

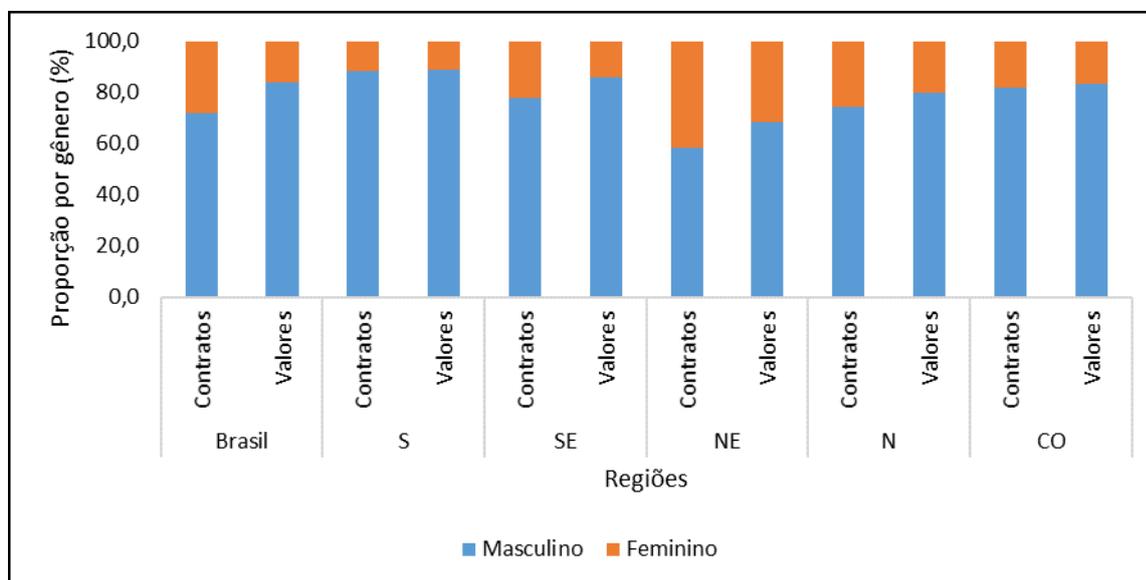
REGIÃO	CUSTEIO AGRÍCOLA			INVESTIMENTO AGRÍCOLA		
	Produto	Contratos	Valores (R\$)	Produto	Contratos	Valores (R\$)
Sul	Soja	107.910	2.485.560.458,73	Trator	5.144	306.369.022,92
	Milho	97.114	1.203.616.661,25	Máquinas*	10.244	257.218.192,36
	Café	963	15.190.248,44	Depósitos**	2.171	73.499.920,05
Sudeste	Soja	1.003	34.883.341,03	Trator	1.366	93.877.403,76
	Milho	1.976	43.430.177,37	Máquinas	1.720	40.372.736,17
	Café	20.297	409.143.557,51	Depósitos	678	22.946.249,57
Nordeste	Soja	7	541.958,57	Trator	81	8.090.032,50
	Milho	174	1.486.777,03	Máquinas	319	6.122.935,72
	Café	132	3.361.281,42	Depósitos	109	1.577.326,93
Norte	Soja	126	9.397.222,80	Trator	60	5.842.657,29
	Milho	83	1.809.596,02	Máquinas	132	2.971.033,89
	Café	353	3.561.219,04	Depósitos	25	818.970,24
Centro Oeste	Soja	1.981	97.826.203,68	Trator	57	5.085.478,02
	Milho	295	9.561.072,27	Máquinas	90	3.270.087,44
	Café	16	271.502,55	Depósitos	30	1.080.108,59

* Somatório de Outras Máquinas e Implementos Agrícolas

** Depósitos e Instalações Congêneres

Fonte: dados do Banco Central do Brasil (2016)

Analisando-se a Tabela 4 com foco em gênero, observa-se que em todas as regiões predominou o acesso masculino ao programa. Com exceção da região Nordeste, todas as demais não atingiram a cota de 30% de projetos destinados às mulheres. A Figura 1 consolida as informações e ilustra que a participação das mulheres no acesso ao Pronaf em cada região correspondeu a 41% dos contratos na região Nordeste, 25% na região Norte, 22% na região Sudeste, 18% na região Centro Oeste e 12% na região Sul. Em relação aos valores, a região Nordeste destinou 32% dos recursos para as mulheres, a região Norte 20%, a região Sudeste 14%, a região Centro Oeste 17% e a região Sul apenas 11%. Este resultado aponta as maiores desigualdades de gênero relacionadas ao acesso ao crédito se encontram especialmente na região Sul, seguida da Centro Oeste e Sudeste. A região Nordeste se mostrou menos desigual neste quesito. Traçando-se um paralelo entre a distribuição dos recursos entre os gêneros e regiões e as principais atividades financiadas, pode-se refletir sobre a hegemonia masculina nas atividades consideradas *commodities*, inseridas no agronegócio e, portanto, com preferência no processo de avaliação e concessão do crédito pelos agentes bancários (ZORZI, 2008; FERNANDES, 2013). E tais atividades, na maioria das vezes, é conduzida por homens.



Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados obtidos no Banco Central do Brasil (2016)

Figura 1 – Comparação da proporção de contratos e de valores contratados pelo Pronaf, no Brasil e Regiões, de acordo com o gênero, acumulados no período de 2013 a 2015

Culturalmente, as mulheres são criadas para serem inferiores aos homens, restando para elas o desempenho de papéis que os homens desprezam ou julgam convenientes (BELOTTI, 1987). Isto se observa claramente na divisão dos trabalhos nas famílias rurais, onde é reservado aos homens a condução das atividades principais geradoras de renda e às mulheres a ajuda ao marido, o cuidado da família e da casa e das pequenas criações e cultivos. Silva e Schneider (2010) consideram que os papéis sociais foram definidos historicamente para os homens e mulheres, incluindo a divisão sexual do trabalho, e foram fundamentais para a reprodução das famílias rurais. Para estes autores ainda se incluem as questões relacionadas à geração, além de gênero, reproduzindo nas filhas a ideia de que as mulheres devem ser poupadas dos trabalhos considerados “pesados”, reservando-os para os filhos homens, quando, na verdade, as filhas são afastadas da atividade agrícola principal e a elas é negada a sucessão. Sob este ponto de vista, o afastamento das mulheres das atividades principais

justificaria a baixa demanda por crédito pelas mulheres em todo o Brasil e a relativa inferioridade de acesso aos recursos disponibilizados.

3.2 A participação da mulher nas diversas linhas de crédito do Pronaf no Brasil e regiões

A divisão sexual do trabalho no meio rural delimita a função da mulher como cuidadora do lar e dos quintais. A ela é reservado o cuidado da família, da alimentação, dos pequenos animais, das hortas, o trabalho com artesanato e com a transformação de alimentos (SILIPRANDI, 2009; PACHECO, 2009). Essa divisão do trabalho com base no gênero é naturalizada de tal forma que as próprias mulheres tendem a buscar financiamentos para ampliar ou facilitar suas tarefas, o seu “saber fazer” (MELO, 2003; FERNANDES, 2013; ZORZI 2014). Também influencia diretamente no processo de concessão de crédito, tanto na efetivação de contratos quanto na estipulação do valor liberado pelos agentes bancários. Dentre outros fatores que influenciam na contratação de crédito pelas mulheres, se destaca o fato de que, na maioria das vezes, o marido já acessou o Pronaf, resultando em redução ou esgotamento da capacidade de pagamento da família e conseqüente redução no valor disponibilizado ou impedimento do crédito para as mulheres (BRASIL, 2005).

Analisando a distribuição desses contratos e valores entre as diversas linhas de crédito, observa-se que, com exceção do Pronaf Mulher, exclusivo para acesso pelas mulheres e que será discutida posteriormente, houve predominância masculina em todas as linhas, excetuando a linha de Microcrédito (Pronaf B), com maioria não significativa de participação feminina (50,7%). A linha de crédito Reforma Agrária apresentou 40% de participação feminina. As linhas tradicionalmente acessadas pelos homens, como o Pronaf Custeio e o Pronaf Mais Alimentos apresentaram baixa participação feminina, sendo de 11,7% e 16%, respectivamente. No entanto, a linha de crédito com menor participação de mulheres foi a de Agroecologia (Tabela 6).

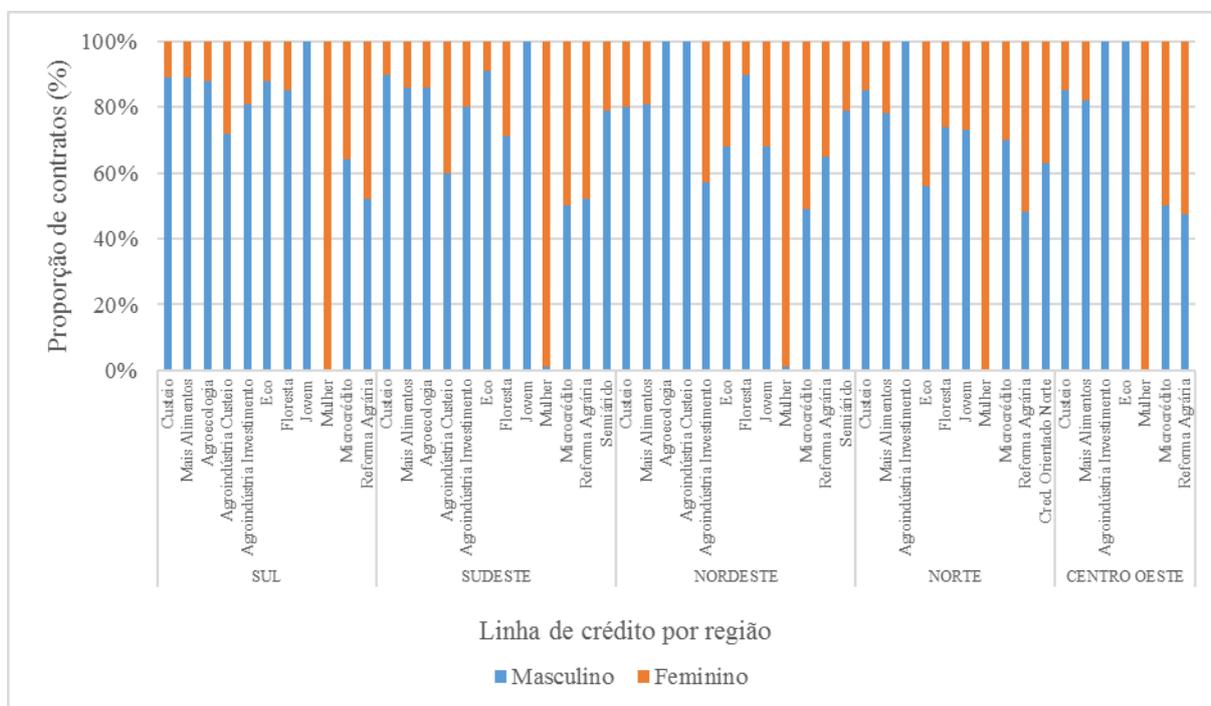
O crédito de Custeio é destinado para o custeio de atividades agropecuárias, florestais e pesqueiras. O Pronaf Mais Alimentos se refere ao crédito de Investimento e se destina a projetos de implantação, ampliação e modernização de atividades produtivas, com vistas a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, além de armazenagem, transporte e equipamentos de informática voltados para a gestão dos empreendimentos rurais, visando a elevação da renda da família produtora rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

Tabela 6 – Distribuição dos contratos Pronaf por Linha de Crédito e gênero, acumulados de 2013 a 2015

Linha de Crédito	Feminino	Masculino	Total
Custeio	43.012	325.648	368.660
Mais Alimentos	24.041	127.581	151.622
Agroecologia	5	57	62
Agroindústria Custeio	11	31	42
Agroindústria Investimento	54	210	264
Eco	251	744	995
Floresta	406	1.206	1.612
Jovem	46	118	164
Crédito Orientado Norte	817	1.410	2.227
Microcrédito	194.027	188.568	382.595
Mulher	1.883	9	1.892
Reforma Agrária	7.545	11.266	18.811
Semiárido	3.879	14.463	18.342

Fonte: dados obtidos no Banco Central do Brasil (2016)

A Figura 2 ilustra a participação das mulheres nas diversas linhas de crédito em cada região do país. Analisando sob a ótica de gênero, somente 11,6% dos contratos e 11,2% dos recursos de custeio foram destinados às mulheres em todo o Brasil. Na região Sul essa proporção se repete, com o agravante de que, apesar de a região deter a maior parte dos recursos e contratos de custeio, a desigualdade de gênero se evidencia na minoria de mulheres que acessaram os recursos, sendo 11,2% dos contratos e 10,8% dos recursos de custeio na região. O mesmo ocorre com os contratos e valores do Pronaf Mais Alimentos, onde as mulheres participam em apenas 11,8% e 11,2%, respectivamente, na região Sul. Nas demais regiões do país, a proporção de participação feminina nas linhas de crédito de custeio e investimento também se mostrou baixa. A região Nordeste apresentou maior participação feminina, correspondendo a 20% para a linha de crédito de Custeio e a região Norte apresentou a maior participação feminina para o Pronaf Mais Alimentos, correspondendo a 22% do total na região. Conforme já discutido anteriormente, as duas linhas de crédito têm sido destinadas, especialmente, ao financiamento de atividades vinculadas à lógica do agronegócio, seguindo a linha capitalista androcêntrica que privilegia os homens quanto ao acesso aos recursos e às tecnologias disponíveis.



Fonte: elaborado a partir dos dados do Banco Central do Brasil (2016)

Figura 2 – Distribuição do crédito Pronaf nas diversas linhas de crédito, no Brasil e Regiões, de acordo com o gênero, no período de 2013 a 2015

O Pronaf Agroecologia se refere à linha de crédito destinada ao investimento em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição e sistemas orgânicos de produção (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Essa linha de crédito apresentou, durante o período analisado, apenas 62 projetos, sendo que apenas 8% dos contratos foram para beneficiárias do sexo feminino. Esses contratos também se concentraram na região Sul, com 53,3% do total, seguido da região Nordeste, com 35,5% e região Sudeste, com 11,2% dos contratos nacionais. Não houve acesso a esta linha de crédito nas demais regiões. Na região Nordeste, todos os contratos foram destinados a beneficiários masculinos, enquanto

que, na região Sul, as mulheres acessaram apenas 11% dos contratos e na região Sudeste foram 14% de contratos do Pronaf Agroecologia para as mulheres.

Essa proporção de mulheres no acesso ao Pronaf Agroecologia causa estranheza a partir do pressuposto de que o discurso agroecológico eleva a ideia de que, para se efetivar o processo de desenvolvimento sustentável há, necessariamente, que se levar em conta as dimensões sociais e de gênero e integrar nesse conceito uma distribuição justa dos recursos materiais, conhecimentos e poder (PACHECO, 2004). Siliprandi (2015) explica que, na maioria das vezes, são as mulheres quem iniciam o processo de transição agroecológica da propriedade, devido à sua preocupação com a saúde e alimentação das famílias. Contudo, as contribuições das mulheres à construção da agroecologia muitas vezes não são reconhecidas, ocorrendo, inclusive a sua exclusão como sujeitos políticos nas discussões sobre o tema. Siliprandi (2015) afirma que, mesmo no campo agroecológico, persiste uma invisibilidade sobre as questões das mulheres, marginalizando suas reivindicações e desvalorizando sua participação, assim como ocorre em todos os espaços da agricultura familiar.

O Pronaf Agroindústria possui as linhas de investimento e de custeio. A primeira tem por finalidade investimentos em equipamentos e infraestrutura que visem o beneficiamento, processamento, armazenagem de produtos agropecuários, florestais, do extrativismo, artesanais e do turismo rural. A linha de crédito de custeio visa o custeio do beneficiamento e industrialização da produção, além da comercialização, via formação de estoque (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).

O custeio de Agroindústrias foi acessado somente pelas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Do total de contratos, 59% foram para a região Sul, 24% para o Sudeste e 17% para o Nordeste. As regiões Sul e Sudeste apresentam tradição no processamento de alimentos, produção de artesanatos e turismo rural. De acordo com Wesz Junior (2011), um dos fatores que influenciou a criação do Pronaf Agroindústria foi a pressão dos movimentos sociais para o apoio a essas iniciativas, especialmente das organizações localizadas no Sul do Brasil. Segundo o autor, diversos trabalhos acadêmicos apontaram para a importância da agroindustrialização na agricultura familiar como fonte de renda e empregabilidade. Tais trabalhos foram fundamentados na realidade empírica da região Sul do país. Provavelmente, a maior organização dos agricultores familiares da região Sul tenha contribuído para o maior acesso a essa linha de crédito.

Na maioria das vezes, a agroindustrialização é baseada no trabalho feminino (ZANETTI e MENASCHE, 2007). No entanto, as mulheres tiveram participação em apenas 26% dos contratos de custeio e 20% dos contratos de investimento, no Brasil. Na região Sul, elas acessaram 28% dos contratos de custeio e 19% de investimento; na região Sudeste, as mulheres participaram de 40% dos projetos de custeio e 20% do investimento; na região Nordeste, as mulheres participaram em 43% dos projetos de investimento, mas não acessaram o crédito para custeio. Nas regiões Norte e Centro Oeste, as mulheres não tiveram participação no investimento e nem no custeio de agroindústrias via crédito Pronaf.

Se o trabalho nesses estabelecimentos é baseado na mão de obra feminina, o maior acesso ao Pronaf Agroindústria pelos homens pode ser justificado, por exemplo, pela a própria divisão sexual do trabalho no meio rural que reserva a transformação de alimentos às mulheres e o comando das finanças (negociações e vendas) ao homem (Siliprandi, 2015), podendo ser este um fator para o contrato ser firmado com o beneficiário do sexo masculino e não com o feminino. Ainda, de acordo com Siliprandi (2015, p. 27), “é comum que, quando o empreendimento comece a ter resultados positivos, o comando das atividades volte para as mãos do homem”. Além disso, alguns tipos de agroindústrias (como as de produção de embutidos e de vinhos), culturalmente mais valorizadas, costumam estar sob a

responsabilidade dos homens, supondo, além da hierarquia intrafamiliar, também uma hierarquia na produção de alimentos (ZANETTI e MENASCHE, 2007).

O Pronaf Eco é uma linha de crédito para investimento em energia renovável e sustentabilidade ambiental e tem por finalidade a implantação, utilização ou reaproveitamento de tecnologias de energia renovável (como biocombustíveis), de tecnologias ambientais, de armazenamento hídrico, de tecnologias para conservação de recursos naturais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Do total de contratos do Pronaf Eco, 63,5% foram destinados à região Nordeste, seguido pela região Sul com 21,5% dos contratos. Somente 25% dos contratos foram acessados por mulheres, destacando-se as regiões Nordeste e Norte que destinaram seus contratos a 32% e 44% para beneficiárias do sexo feminino, respectivamente. As regiões Sul e Sudeste destinaram apenas 11% e 9% dos contratos para as mulheres, respectivamente, enquanto que a região Centro Oeste não apresentou nenhum projeto para beneficiárias do sexo feminino.

A maior concentração de projetos na região Nordeste pode ser explicada pela influência do Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel (PNPB) que estimula a produção e utilização de energias renováveis, especialmente os biocombustíveis, como forma de inclusão produtiva e a geração de renda no campo. O Selo Combustível Social também está vinculado ao programa e é concedido pelo MDA ao produtor de biodiesel que cumpre os critérios, como a priorização da aquisição de sementes oleaginosas oriundos de agricultores familiares do Nordeste e Semiárido (SILVA, 2013).

Os financiamentos da linha de crédito do Pronaf Floresta têm por finalidade o investimento aplicado para Sistemas Agroflorestais. Devido às características regionais, 83% dos projetos se concentraram na região Norte do país. O acesso das mulheres a essa linha de crédito se deu em 25% dos contratos em todo o país, não sendo diferente na região Norte, onde 26% dos contratos foram para as mulheres. A participação feminina no Pronaf Eco e Floresta segue os mesmos padrões das demais linhas de crédito, reafirmando a hegemonia masculina nas atividades agropecuárias.

O Pronaf Jovem se destina a financiamentos da modalidade de investimento para jovens maiores de 16 (dezesesseis) anos e com até 29 (vinte e nove) anos. Em 2010, o Censo Demográfico apontou a existência de 65.010.741 jovens brasileiros na faixa etária de 16 a 29 anos. Somente 15% residiam no meio rural e, destes, 47% eram do sexo feminino. Dos 164 projetos financiados de 2013 a 2015, somente 28% foram destinados às jovens mulheres beneficiárias e todas elas residentes na região Nordeste e Norte. Tais regiões apresentaram a proporção de acesso feminino ao Pronaf Jovem de 32% e 27%, respectivamente. Essas regiões também se destacaram no acesso ao Pronaf Jovem, sendo que a região Nordeste apresentou 67% do total de contratos, a região Norte contratou 25%, sendo apenas 4,5% para a região Sul e 5,5% para a região Sudeste.

O acesso reduzido ao Pronaf Jovem, especialmente por mulheres, pode ser explicado por alguns fatores. Para acessar essa linha de crédito, o jovem deve ter atendido a um dos seguintes critérios de formação educacional: ter concluído ou estar cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância; ter concluído ou estar cursando o último ano em escolas técnicas agrícolas de nível médio ou, ainda, há mais de um ano, curso de ciências agrárias ou veterinária em instituição de ensino superior; ter orientação e acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural reconhecida pela SAF/MDA e pela instituição financeira; ter participado de cursos de formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ou do Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo) (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Embora os dados preliminares do Relatório Educação para Todos no Brasil, 2000-2015, do Ministério da Educação e Cultura apresente um aumento crescente no número de jovens rurais com acesso

ao ensino profissionalizante (BRASIL, 2014), a realidade do campo ainda perpassa por dificuldades para garantir esse acesso. A dificuldade de deslocamento e a distribuição desigual de instituições de ensino profissionalizante e superior na área de agrárias que atenda ao campo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste é um fator a ser considerado. O abandono da educação básica pelos jovens rurais também é uma realidade, o que dificultaria o acesso ao Pronaf Jovem (CASTRO, 2009). Costa (2015) analisando os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, observou que apenas 35,6% dos jovens com rurais com idade entre 18 e 24 anos e 30,1% com idade entre 25 e 29 anos possuíam ensino médio completo em 2013 e que somente 0,8% e 2,4% das respectivas faixas etárias possuíam Ensino superior completo.

Outro fator a ser considerado é apresentado por Castro (2009) como o peso da autoridade paterna no espaço doméstico. A autora atribui que essa autoridade paterna é reproduzida nas relações de trabalho familiar. Essa autoridade patriarcal cria mecanismos de vigilância e controle sobre os jovens através das relações familiares, principalmente sobre as mulheres. Para a autora, ocorre uma “falta de confiança” na capacidade do jovem de ter autonomia, o que implicaria na não autorização para os jovens, especialmente mulheres, investirem na propriedade para geração de renda própria. Essa relação patriarcal foi citada por Silva e Schneider (2010) que observaram a exclusão do trabalho das filhas nas atividades geradoras de renda da família. Wanderley (2009) ainda alerta para a situação de retardamento do processo sucessório na gestão da propriedade, gerando uma situação de instabilidade para os jovens com relação ao seu futuro.

O Pronaf Microcrédito Produtivo Rural, também denominado Proanf B, é concedido a famílias de agricultores que apresentem renda bruta anual de até R\$ 20.000,00 e tem por finalidade o financiamento de investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas rurais próximas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Além disso, o Pronaf Microcrédito permite que os beneficiários e beneficiárias apliquem o recurso em atividades que demandam baixo investimento, como aquisição de pequenas criações animais, artesanato, equipamentos para o processamento artesanal de alimentos, hortas e canteiros de plantas medicinais.

Conforme citado anteriormente, o Pronaf Microcrédito apresentou-se como a principal linha de crédito acessada em todo o Brasil e se concentrou principalmente na região Nordeste, que deteve 90% dos contratos. De fato, a região Nordeste concentra a população rural mais pobre do Brasil, baseado em indicadores de escassez de renda. Caldas e Sampaio (2015) constataram que quase metade da população rural nordestina é considerada pobre (48,3%), sendo 27% considerada indigente.

As mulheres foram maioria do público beneficiário do Microcrédito no Nordeste. Pode-se refletir sobre o processo de “feminização da pobreza”, citado por Medeiros e Costa (2008) como um termo originado na década de 1970 que se refere a uma mudança nos níveis de pobreza entre homens e mulheres, apresentando uma tendência desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por elas. Soares et al. (2015, p.3) atribui a feminização da pobreza no Brasil como um “resultado da migração para as áreas urbanas e da redução da vantagem dos domicílios agrícolas chefiados por mulheres em comparação aos demais tipos de domicílios também chefiados por mulheres”. Especialmente no Nordeste, ocorre o que Silva, Melo e Appolinário (2010) configuram como “viúvas de marido vivo”, se referindo à migração masculina para outras regiões ou metrópole em busca de trabalho, ficando as mulheres encarregadas da chefia do lar, muitas delas em condições de extrema pobreza. Esse fator pode explicar a maior prevalência de mulheres no número de projetos Pronaf Microcrédito, sendo a principal linha de crédito acessada por elas.

O Pronaf Reforma Agrária é uma linha de crédito destinada aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA – e do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF – e tem por finalidade o investimento em atividades agropecuárias e tecnologias sociais. Pela própria proposta do PNRF, as políticas destinadas a este público devem priorizar as mulheres, em busca da promoção da igualdade de gênero (BRASIL, 2004). Dessa forma, 40% dos contratos do Pronaf Reforma Agrária foram destinados às mulheres no período estudado. A região Nordeste deteve 56,5% do total de contratos, seguido das regiões Sul e Sudeste com 14% cada uma. A distribuição dos contratos de acordo com o gênero resultou em 48% de acesso por mulheres na soma das regiões Sul e Sudeste, sendo o Nordeste contemplado com 35% de contratos para as beneficiárias do sexo feminino. Na região Nordeste se concentra a maior parte dos Projetos de Assentamento, correspondendo a 46% do total de projetos implantados e o segundo maior número de famílias assentadas, correspondendo a 32% do total de assentados (MATTEI, 2012).

O Pronaf Produtivo Orientado Norte é destinado, prioritariamente, à implantação, construção, ampliação, recuperação ou modernização da infraestrutura necessária para a convivência com o bioma da região Norte, como a formação de Sistemas Agroflorestais e produção de base agroecológica e orgânica. Trata-se de uma linha de crédito educativo em que a liberação dos recursos está vinculada à prestação de assistência técnica em todo o processo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Nessa linha de crédito, a participação feminina correspondeu a 37% dos contratos da região Norte, durante o período analisado.

Assemelhando-se com a linha de crédito anterior, o Pronaf Semiárido tem como finalidade investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas. Destina-se prioritariamente a projetos de infraestrutura hídrica associado a implantação, ampliação, recuperação ou modernização da infraestrutura produtiva agropecuária e não agropecuária. Há também a obrigatoriedade de assistência técnica (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Sua área de abrangência é a região semiárida nordestina e do norte de Minas Gerais. O Nordeste deteve 77% dos contratos e Minas Gerais, 23%. Ambos apresentaram participação feminina em apenas 21% dos contratos.

Finalmente, discute-se o Pronaf Mulher, uma linha de crédito exclusivamente para mulheres agricultoras, cuja finalidade é investimento em atividades desenvolvidas pelas mulheres (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015). Somente 1.892 projetos foram financiados entre 2013 e 2015. A distribuição entre as regiões do Brasil demonstrou que 55,5% dos contratos foram destinados à região Nordeste, seguido da região Sudeste com 18%, Norte com 15,5%, Sul com 10% e Centro Oeste com 1%. Embora o Nordeste tenha apresentado maior número de beneficiárias, estas obtiveram menor valor médio individual do contrato. Enquanto as regiões Sudeste e Sul do país apresentaram juntas apenas 28% do total de contratos, o maior aporte de recursos foi destinado às beneficiárias daquelas regiões, com valores individuais médios cinco vezes maiores do que aqueles destinados às nordestinas. Estas últimas obtiveram valores médios por contrato 60% inferiores ao da média nacional. A permanência dessa desigualdade regional na concessão de recursos é um fator a ser investigado. Possivelmente, a baixa renda da agricultura familiar no Nordeste seja o fator comprometedor da capacidade de endividamento das famílias, resultando na concessão de valores inferiores aos contratos de Pronaf, especialmente para as mulheres, pela própria condição nas relações desiguais e desprivilegiadas enfrentadas por elas tanto no lar quanto em ambientes de negócios e políticos.

Essa noção do trabalho feminino inferiorizado extrapola o nível doméstico e ganha dimensão nas relações desiguais de gênero já arraigada na sociedade, quando as mulheres necessitam negociar a concessão de crédito junto aos agentes financeiros. Zorzi (2008) afirma

que os projetos são construídos pensando-se na lógica de divisão sexual do trabalho, tendo em vista a continuidade das atividades complementares que as agricultoras já desenvolviam anteriormente, o que também impõe limites ao processo de mudanças nas relações de gênero nas unidades produtivas familiares. Os agentes de crédito das instituições financeiras podem representar um entrave no processo de formalização do Pronaf para as mulheres. Na maioria das vezes, o projeto apresentado pela mulher é negado, visto que ultrapassa a capacidade de endividamento da família quando já houve concessão de empréstimo para o homem. Na ótica capitalista e androcêntrica, os agentes de crédito tendem a subestimar a capacidade técnica e de gestão das mulheres, diminuindo a importância de seus projetos (HERNÁNDEZ, 2009).

Filipak, Sapiensa e Aleixo (2012) observaram que os representantes dos órgãos governamentais, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e das agências bancárias alegam desconhecimento da meta estipulada pelo MDA. Fernandes (2013) e Gazolla e Schineider (2013) afirmam a tendência à seletividade pelas políticas públicas, não conseguindo incluir os menos favorecidos economicamente e esbarrando em mecanismos institucionais tradicionalmente clientelistas e guiados pela lógica do lucro e do favorecimento à reprodução dos mais capitalizados. Além disso, a implementação das políticas públicas não tem dado a importância devida à problemática de gênero (MELO, 2003). Mesmo assim, o Pronaf mulher apresentou como principal ponto positivo a elevação da autoestima das mulheres entrevistadas e deu-lhes a oportunidade de participar da renda da família (ZORZI, 2008).

HERNÁNDEZ (2009) estudou a influência do Pronaf Mulher no empoderamento das mulheres rurais e o papel dos agentes de mediação nesse processo no município de Rodeio Bonito no Rio Grande do Sul e afirmou haver potencialidades e limites na efetivação do Pronaf Mulher. A autora identificou que o programa não apresentou impacto na transformação social e mudanças nas relações de gênero naquela região. Houve, na verdade, uma reconfiguração na divisão sexual do trabalho e no processo de produção, sem haver, necessariamente uma mudança na forma de gestão das atividades e de utilização dos recursos. Ou seja, o Pronaf Mulher contribuiu para a complementação da renda familiar, mas não emancipou ou empoderou as mulheres rurais do universo estudado. A autora atribuiu a forma de operacionalização do programa como um dos fatores que dificultam o processo de empoderamento feminino.

A análise de Hernández (2009) sobre o Pronaf Mulher aponta que o programa apresenta fragilidades decorrentes, em parte, da falta de clareza nos critérios normativos que não somente determina as atividades a serem financiadas, mas também limita e fragiliza a participação das mulheres, reforçando as relações desiguais de gênero, raça e classe social, e definindo o papel, a identidade, as perspectivas e as relações de poder. Hernández (2009), Filipak, Sapiensa e Aleixo (2012) e Fernandes (2013) concluíram que o excesso de burocracia exigido pelas normas técnicas e pelo banco, a baixa qualidade dos projetos e a falta de preparo dos técnicos para a prestação de assistência técnica que atenda às demandas das mulheres são os principais fatores que dificultam o acesso das mulheres às políticas de crédito. Fernandes (2013) afirma que o crédito Pronaf concedido às mulheres está longe de se efetivar enquanto instrumento de empoderamento econômico. Para a autora, há a necessidade de pensar em uma política de crédito distinta do modelo que predomina, buscando-se metodologias que atendam as especificidades da demanda feminina para sua autonomia financeira e social.

Hernández (2009) considera a possibilidade de políticas de crédito se tornarem oportunidades de conhecimento e ampliação de atuação das mulheres na sua vida pessoal e pública, por contribuir para o aumento de sua autonomia e mudanças na dinâmica familiar, aumentando sua participação, conscientização, acesso e controle aos recursos. Mas, afirma, também, que o empoderamento das mulheres somente será possível se houver as condições

necessárias para a implementação das políticas públicas e a colaboração efetiva dos agentes mediadores, ou seja, dos extensionistas rurais.

Considerando as afirmações de Fernandes (2013) e Hernández (2009) observa-se que a agenda do Pronaf e de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) tem sofrido alterações com vistas a ampliação do acesso ao Pronaf pelas agricultoras familiares, bem como ampliar o atendimento a esse público pela ATER. Desde 2014 o MDA tem lançado Chamadas Públicas de ATER para o atendimento às mulheres rurais. Somente no ano de 2014 foram lançados quatro editais de Chamadas Públicas: ATER Mulheres Semiárido; ATER Mulheres Agroecologia; ATER Mulher Quilombola e Apoio a Organização Produtiva, para selecionar entidades para prestar assistência técnica e extensão rural para mulheres rurais. Dentre as ações previstas estão as oficinas de problematização das relações de gênero com vistas a formação do pensamento feminista e a contribuição motivacional para o empoderamento feminino, e também a identificação de demandas de projetos de crédito, elaboração e implementação dos projetos Pronaf. Além disso, o Plano Safra 2015/2016 reafirmou a participação de pelo menos 30% de beneficiárias femininas no acesso ao crédito Pronaf e o atendimento de ATER destinado a, no mínimo, 50% de público feminino (BRASIL, 2016b). Diante dessas propostas ações com vistas à redução das desigualdades de gênero no meio rural, novos estudos sobre o acesso ao Pronaf pelas agricultoras familiares deverão ser realizados.

4 CONCLUSÕES

O acesso ao Pronaf durante o período analisado ocorreu de forma desigual e excludente. Houve uma tendência à concentração de recursos na região Sul do país, financiando, especialmente, culturas inseridas na lógica do agronegócio, além de beneficiar majoritariamente o público masculino. O Pronaf Microcrédito se concentrou na região nordeste, beneficiando a maioria feminina. O Pronaf Mulher, embora tenha apresentado maior número de contratos para a região Nordeste, concentrou o maior volume de recursos nas regiões Sul e Sudeste do país.

O Pronaf tem se apresentado como uma importante política pública para o desenvolvimento rural. No entanto, ainda há fortes desigualdades na distribuição dos recursos entre as regiões do país e entre gêneros. A proposta de inserção da mulher nos espaços produtivo, econômico e político ainda tem apresentado pouca efetividade, sendo esse aspecto evidenciado pela baixa participação feminina no Pronaf. A prevalência da participação feminina no Microcrédito Rural reforça a ideia de desvalorização e secundarização do trabalho feminino.

Diante do exposto, questões a respeito do impacto do Pronaf para a emancipação das mulheres agricultoras familiares devem ser levantadas. Pesquisas com enfoque em relações de gênero devem avaliar se o Pronaf, em suas diversas linhas de crédito, tem sido acessado pelas mulheres com o propósito de investimento em sua autonomia financeira ou tem sido acessado como mais uma fonte de recursos para investimento em atividades desempenhadas pelos homens, sem a participação das mulheres no processo decisório.

A emancipação econômica da mulher pode contribuir para o desenvolvimento rural à medida em que a valorização econômica e simbólica de seu trabalho contribua para a sua autoestima e motivação para sua efetiva participação econômica, política e social no meio rural. Portanto, estudos regionalizados devem ser realizados com vistas a acompanhar o processo de emancipação feminina, gerando conhecimentos e subsídios para o aprimoramento das estratégias de implementação de políticas públicas, objetivando o incremento de ações que contribuam para a redução das desigualdades de gênero e entre as regiões rurais do país.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** – Pronaf. 2015. disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/pronaf.asp#15>. acesso em: 25 fev 2016.

_____. **Matrizes de dados do crédito rural**. 2016. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/pt-br/sfn/cred rural/sicor/matrizinformacoes/Paginas/default.aspx>>
Acesso em 16 jan 2016.

BELOTTI, Elena Gianini. **Educar para a submissão**. O descondicional da mulher. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 164p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Chamadas Públicas**. Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/sitemda/chamadas-publicas>>. Acesso em 23 mar. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra 2015/2016**. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_383/plano%20safra%20cartilha.pdf>. Acesso em: 30 out. 2015.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015**. 2014. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2014-pdf/15774-ep-relatorio-06062014>>. Acesso em: 23 mar. 2016.

_____. Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.

_____. Lei nº 12.188, de 11 de Janeiro de 2010. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jan. 2010. Seção 1, p. 1.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Cirandas do Pronaf para mulheres**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.180 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. Disponível em: <http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf> Acesso em: 23 mar 2016.

CALDAS, Renata de Melo; SAMPAIO, Yony de Sá Barreto. Pobreza no Nordeste brasileiro: uma análise multidimensional. **Rev. Econ. Contemp.**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 74-96, jan/abr, 2015.

CASTRO, Elisa Guaraná. Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, v. 7, n. 1, p. 179-208, Jan-Jun/2009.

COSTA, Joana. **Educação dos Jovens Brasileiros no Período 2006-2013**. Organização Internacional do Trabalho (OIT); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília: OIT, 2015.

FERNANDES, Sirlei. A. Entraves para inclusão de gênero no Pronaf Mulher no meio rural de Santa Catarina. **Revista Grifos**, n. 34/35, p. 154-175, 2013.

FILIPAK, Alexandra; SAPIENSA, Larissa; ALEIXO, Sany Spínola. A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: um estudo de caso do Pronaf-Mulher. Seminário Internacional Fazendo Gênero, 10., 2012, Florianópolis. **Anais Eletrônicos...**, Florianópolis: UFSC, 2012.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **RESR**, Piracicaba-SP, v. 51, n. 1, p. 045-068, Jan/Mar, 2013.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **RESR**, Piracicaba-SP, v. 52, n. 02, p. 323-346, Abr/Jun 2014.

HERNÁNDEZ, Carmen Osório. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” das mulheres rurais?** 2009. 248 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em 30 mar. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. Agricultura Familiar. **Censo agropecuário**, Rio de Janeiro, 2006. 267p.

MATTEI, Lauro Francisco. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. **Estud. Soc. e Agric.**, Rio de Janeiro, vol. 20, n. 1, p. 301-325, 2012.

MEDEIROS, Marcelo; COSTA, Joana. What Do We Mean by “Feminization of Poverty”? **International Poverty Centre**. N. 58, jul. 2008.

MELO, Lígia Albuquerque de. **Relações de gênero na Agricultura Familiar: o caso do Pronaf em Afogados da Ingazeira-PE**. 2003. 215 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

PACHECO, Maria Emília Lisboa. Os caminhos das mudanças na construção da Agroecologia pelas mulheres. **Agriculturas: Experiência em Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, p. 4-8, Dez. 2009.

PACHECO, Maria Emília Lisboa. **Em defesa da agricultura familiar sustentável com igualdade de gênero**. 2004. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Texto_Pacheco.pdf>. Acesso em 12 mar. 2016.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeíza das Chagas. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda. (Orgs). **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015. 352p.

_____. **Mulheres e agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura**. 2009. 291 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2009.

SILVA, Carolina Braz de Castilho; SCHNEIDER, Sérgio. Gênero, Trabalho Rural e Pluriatividade. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda. (Orgs). **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Relatório Técnico das Ações Desenvolvidas no Período 1995/1998. Brasília: IPEA, 1999.

SILVA, José Alderir da. Avaliação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel no Brasil – PNPB. **Rev. Pol. Agrícola**. v. 23, n. 3. Jul./Ago./Set. 2013.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes; MELO, Beatriz Medeiros de; APPOLINÁRIO, Andréia Perez. Vidas em trânsito, mulheres dos cocais maranhenses nas periferias das cidades canavieiras paulistas. In: SCOTT, Perry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda. (orgs.) **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina : Ed. Mulheres, 2010.

SOARES, Sergei; SOUZA, Laécia R. de; SILVA, Wesley J. O perfil da pobreza rural nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. **IPC-IG Working Paper**. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth. 2015. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/pub/port/TP15PT_Perfil_Pobreza_Norte_Nordeste_Rurais.pdf>. Acesso em 02 abr. 2016.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O mundo rural brasileiro: acesso a bens e serviços e integração campo-cidade. **Estud.soc.agric**, Rio de Janeiro, vol. 17, no. 1, p. 60-85, 2009.

WESZ JUNIOR, Valdemar João. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-agroindústria. **RESR**, Piracicaba, v. 48, n. 4, p. 567-596, out/dez, 2010.

ZANETTI, Cândida; MENASCHE, Renata. Segurança alimentar, substantivo feminino: mulheres agricultoras e autoconsumo. In: MENASCHE, Renata (org.). **Agricultura familiar à mesa: saberes e práticas da alimentação no Vale do Taquari**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2007. (p. 130-141)

ZORZI, Analisa. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf Mulher em Ijuí-RS**. 2008. 137 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.